



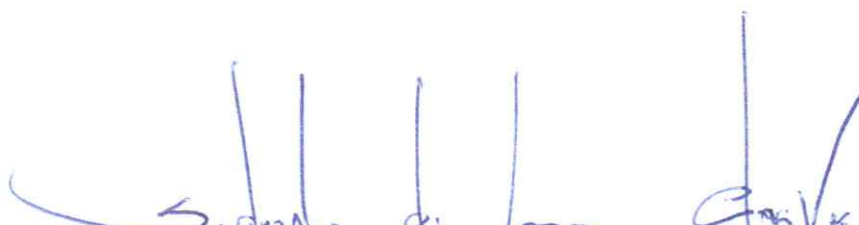
PORTARIA Nº 013, DE 01 DE ABRIL de 2022.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais, em favor do servidor **SEVERINO ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 1651, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, nos termos do art 17, I a III da Lei Municipal nº. 003/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente do FUMAP